



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VEREADOR JOSÉ GOMES DA SILVA NETO – ZÉ NETO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº \_\_\_\_\_/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador  
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO-  
ZÉ NETO

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Diogo Lopes Tavares de Melo, forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor* **DIOGO LOPES TAVARES DE MELO**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de agosto de 2025.

Vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310033003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Handwritten signature*



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Diogo Lopes Tavares de Melo, natural de Recife, nasceu em 8 de março de 1989. Casado com Mariana Maruza de Barros Oliveira Tavares de Melo e pai de dois filhos.

Administrador de Empresas, com formação internacional em Gestão e Negócios pela InHolland University, na Holanda, e MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas, construiu uma sólida carreira profissional, representando uma geração de líderes comprometidos com inovação, gestão eficiente e responsabilidade social.

Após atuar em diferentes setores da economia, ingressou em 2013 no Grupo Olho D'Água, referência nacional no setor sucroenergético, presente nos estados de Pernambuco, Piauí e Paraíba. Nos primeiros anos, assumiu funções de gestão na Usina Comvap, no município de União, Piauí. Desde 2017, exerce o cargo de Superintendente Administrativo Financeiro, responsável pelos departamentos Financeiro, Jurídico, de Tecnologia da Informação, Contábil e de Controladoria do Grupo.

Na Comvap, sua gestão tem contribuído significativamente para o crescimento e modernização da empresa, além de apoiar centenas de produtores locais de cana-de-açúcar, que encontram na parceria com a usina uma fonte essencial de renda e desenvolvimento. Essa atuação resulta na geração de mais de 600 empregos indiretos. No vizinho estado do Maranhão, a empresa mantém ainda mais de 750 postos de trabalho, beneficiando diretamente as cidades de Caxias, Timon e Coelho Neto.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar o devido reconhecimento à trajetória do empresário Diego Tavares, do Grupo Olho D'Água, cuja atuação tem se destacado de forma grandiosa no cenário econômico e social do Piauí. Sua história empreendedora simboliza não apenas a força do setor produtivo e do agronegócio em nosso estado, mas também a importância desse segmento na geração de empregos para os teresinenses, na promoção da inclusão social e na sustentabilidade ambiental.

A contribuição do Grupo Olho D'Água, sob a liderança do empresário Diego Tavares, vai além do fortalecimento do agronegócio. Representa uma visão de futuro que integra crescimento econômico, preservação ambiental e desenvolvimento social, consolidando-se como um motivo de orgulho para o povo piauiense e exemplo de comprometimento com o progresso coletivo.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo se faz necessária, como forma de justiça, reconhecimento e merecimento a quem tanto contribui para o desenvolvimento de Teresina e de todo o Piauí.

Teresina, PI, 18 de agosto de 2025

Vereador **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**

*Jose Gomes da Silva Neto*





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 31003303000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.